

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

Edição nº 242

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....2

Editais.....3



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 242

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 348/2009

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### ATRIBUIR

- a contar de 18 de julho de 2009, encargos de chefia administrativa da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos à servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessor Superior, Matrícula nº 1310 8042 (Port. 2264/09).

### DESIGNAR

- a servidora ANELISE VOLKWEIS, a contar de 22 de julho de 2009, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1310 5361, para exercer a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2279/09).

### RETIFICAR

- o Boletim nº 342/2009, publicado no DEMP de 21/07/2009, na parte que se refere ao servidor JOÃO DIAS SARMENTO, para que, onde se lê grau médio, leia-se grau máximo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 349/2009

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### DESIGNAR

- a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, Promotora de Justiça de entrância intermediária, para oferecer denúncia e acompanhar o feito contra JOSÉ CLÁUDIO CORTES, com base no Processo nº 013/2.09.0004286-8, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim (Port. 2262/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 13/2009

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1. Inquérito Civil, Nº 38/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade apuração de eventuais irregularidades no repasse de valores pelo Erário Público à partido político.

**2. Inquérito Civil, Nº 39/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apuração de eventuais irregularidades na contratação do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

**3. Inquérito Civil, Nº 57/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Roberta Brenner de Moraes, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade apurar eventual irregularidade na aquisição de medicamentos que integram a "farmácia básica", por parte de Município.

**4. Inquérito Civil, Nº 08/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no programa "luz para todos".

**5. Inquérito Civil, Nº 06/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Janine Rossi Faleiro, da Promotoria de Justiça de Butiá, tendo por finalidade investigar o recebimento indevido de verba de representação por Presidente de Câmara de Vereadores do município.

**6. Inquérito Civil, Nº 07/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Janine Rossi Faleiro, da Promotoria de Justiça de Butiá, tendo por finalidade investigar irregularidades na aquisição equipamentos de vigilância para as escolas municipais, bem como sobre a aquisição de ônibus escolar com verbas provenientes do salário-educação mediante dispensa de licitação.

**7. Inquérito Civil, Nº 40/2009**, instaurado pela Promotor de Justiça Sávio Vaz Fagundes, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade apurar irregularidades na aquisição equipamentos de vigilância para as escolas municipais, bem como sobre a aquisição de ônibus escolar com verbas provenientes do salário-educação mediante dispensa de licitação.

**8. Inquérito Civil, Nº 30/2009**, instaurado pelo Promotor de



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 242

Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de verificação da ilegalidade de Lei Municipal, no preenchimento de cargos com estagiários contratados em número superior ao permitido.

**9. Inquérito Civil, Nº 563/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, tendo por finalidade apurar possível ato de improbidade no âmbito da Prefeitura Municipal.

**10. Inquérito Civil, Nº 02/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Mello de Bona, da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, tendo por finalidade investigar possível cobrança, em tese, indevida, realizada pelo CODIS – Consórcio Regional de Saúde.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## EDITAL Nº 20/2009 – SUBINST

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

**1) Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da Regional Sindical do Vale do Rio dos Sinos/Serra**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, no dia 10 de julho de 2009;

**2) Instituto Etnia Planetária**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, no dia 21 de julho de 2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.